



PORTARIA/GR Nº 331/2023

SÚMULA: Determina a abertura de processo administrativo disciplinar em face do Servidor João Lopes Toledo Neto, por publicação de imagem de cadáver nas redes sociais no dia 08 de abril de 2022, violando, em tese, o artigo 35, VI, da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.212.575-0,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores FRANCISCO CARLOS MAINARDES DA SILVA, RG nº 7.746.309 SP, ANA RITA LEVANDOVSKI, RG nº 3.671.419-0 PR, e JAIME DOMINGUES BRITO, RG nº 1.243.774-9 PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar possíveis irregularidades na conduta do Docente João Lopes Toledo Neto, RG nº 12.392.830-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, por publicação de imagem de cadáver nas redes sociais no dia 08 de abril de 2022, violando, em tese, o artigo 35, VI, da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar será iniciado no prazo de 03 (três) dias e concluído em 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor